



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

CGC 01 791 276 / 0001 - 06

PRAÇA JUSTO MAGALHÃES

LEI Nº 856/96

DE: 27.06.96.

"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder melhoramento no Trevo da BR 153, com GO 215, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e normas exigências contidas na LOM e Regimento Interno, APROVOU e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

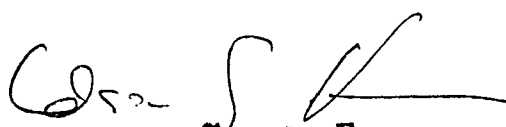
Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Executivo Municipal, a proceder melhoramento constantes de ajardinamento e colocação de placa indicativa no Trevo da BR 153 com a GO 215, que dá acesso a cidade de Pontalina-Go., bem como reformar o abrigo de passageiros no trave da BR 153, e construir abrigo de passageiros na GO 215 ramal para Distrito de "Dois Irmãos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente autorização correrão à conta da dotação codificada no vigente orçamento sob o nº 10.60.328.2.028 3.1.3.1. até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco Mil Reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 1.996.

RECEBEMOS  
EM 28/06/96  
Guilherme  
Câmara Municipal de Pontalina

  
= Edson Guimarães de Faria =  
Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

CGC 01 791 276 / 0001 - 06

PRAÇA JUSTO MAGALHÃES

## A T O D E S A N Ç Ã O

Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação vigente, após o recebimento de autógrafos de Leis devidamente aprovadas e remetidas para sanção, levando os nºs. 853/96, 854/96, 855/96, 856/96, 857/96, e 858/96, ficando, destarte, sancionadas tornando-as de ora em diante Leis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 1.996.

= Edson Guimarães de Faria =

Prefeito Municipal.

RECEBEMOS  
EM 28/06/96

Câmara Municipal de Pontalina